

## Princípios de Bom Governo

### Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

#### REGULAMENTAÇÃO INTERNA

Os principais regulamentos internos que atualmente vigoram nas duas sociedades são constituídos pelo seguinte corpo de normas, sem prejuízo da intenção de os atualizar, tornar homogéneos e alargar o seu âmbito:

Regulamentos Internos	
Documento	Descrição breve do documento
<b>Acordo de Empresa (Transtejo, S.A.)</b>	Acordo de Empresa celebrado entre a Transtejo, S.A. e os sindicatos signatários, publicado no B.T.E., 1ª série, n.º 28 de 29 de julho de 1999, com as alterações subsequentes publicadas no B.T.E.
<b>Acordo de Empresa (Soflusa, S.A.)</b>	Acordo de Empresa celebrado entre a Transtejo, S.A. e os sindicatos signatários, publicado no B.T.E., n.º 41 (1ª série), de 8 de novembro de 2001, com as alterações subsequentes publicadas no B.T.E.
<b>Código de Ética</b>	Contém a missão, visão e valores da Transtejo/Soflusa, os princípios gerais e normas de conduta a aplicar por todos os trabalhadores e colaboradores da Transtejo/Soflusa, aprovado pelo Conselho de Administração em 19 de dezembro de 2008
<b>Carta do Cliente</b>	Declaração de compromisso com o Cliente que visa reforçar o diálogo entre as empresas e os seus clientes, contribuindo para o bem-estar social. Aprovado pelo Conselho de Administração a 2017.05.24
<b>Política de Gestão</b>	Documento que define os princípios de ação a implementar na Organização em matéria de qualidade, ambiente e gestão. Versão aprovada pelo Conselho de Administração em 20.04.2017.
<b>Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas</b>	Define a metodologia e modelo conceptual de Gestão de Riscos adotada pela Transtejo/Soflusa, e identifica os riscos de corrupção e infrações conexas e medidas de gestão de riscos existentes e o conjunto de ações de melhoria a implementar. Aprovado pelo Conselho de Administração em 4 de fevereiro de 2010.
<b>Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros 2012-2014 (Transtejo, S.A.)</b>	Contrato celebrado com o Estado Português, que define o serviço a que a empresa está obrigada, e estabelece o valor a receber pelo serviço prestado. Assinado a 21 de setembro de 2012.
<b>Contrato de Prestação de Serviço Público de Transporte de Passageiros 2012-2014 (Soflusa, S.A.)</b>	Contrato celebrado com o Estado Português, que define o serviço a que a empresa está obrigada, e estabelece o valor a receber pelo serviço prestado. Assinado a 21 de setembro de 2012.
<b>Código de conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho</b>	Código que visa dar cumprimento ao disposto na alínea k) do nr. 1 do art. 127º do Código do Trabalho. Aprovado em reunião de Conselho de Administração de 14/12/2017.
<b>Manual de Organização da Transtejo/Soflusa</b>	Manual conjunto (Transtejo e Soflusa) que agrega as missões e atribuições das áreas da empresa. Aprovado em reunião de Conselho de Administração de 30/03/2017
<b>Manual de Gestão do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente</b>	Documento que promove as melhores práticas em matéria de gestão de qualidade, ambiente e energia. Entrada em vigor em 20/07/2017
<b>Manual de Segurança e Proteção do Ambiente</b>	O Manual de Segurança (MS) é o documento que integra a informação necessária para a Gestão da Segurança das pessoas, das instalações e do ambiente, quer em condições normais de funcionamento, quer em situações de emergência. Aprovado a 22 de agosto de 2001
<b>Manual de Boas Práticas Ambientais</b>	O Manual contém tarefas relativas à minimização da utilização de recursos, cuidados a ter no manuseamento de produtos perigosos ou resíduos, entre outras práticas que devem ser seguidas pelos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Transtejo/Soflusa. Aprovado pelo Conselho de Administração em 05 de junho de 2014.
<b>Plano de Emergência Interno</b>	PEI - Descreve o dispositivo e procedimentos a usar em situações de emergência que possam ocorrer em quaisquer instalações da Transtejo/Soflusa, com especial atenção aos navios da frota e às estações e terminais fluviais, onde se processam as operações de embarque, desembarque e transporte de passageiros, tendo em vista minimizar consequências decorrentes sobre pessoas e bens.
<b>Plano interno de Racionalização do Consumo de Energia</b>	PRCE - documento define as medidas a desenvolver na redução de consumos da frota de navios e automóvel da Transtejo/Soflusa, em conformidade com a Portaria 228/90 de 27 de março. Este documento para o período entre 2016-2018 encontra-se para aprovação na DGEG.
<b>Política de Apoios e Patrocínios</b>	Aprovada pelo Conselho de Administração em 21 de fevereiro de 2014

#### REGULAMENTAÇÃO EXTERNA

Os principais regulamentos externos que atualmente vigoram na Transtejo/Soflusa são constituídos pelo seguinte corpo de normas:

Regulamentos Externos		
Âmbito	Documento	Descrição breve do documento
Sociedade	Decreto-Lei n.º 150/92, de 21 de julho	Transforma a empresa pública Transtejo- Transportes Tejo, E. P., em sociedade anónima e aprova os <b>Estatutos da Transtejo, S.A.</b>
Sociedade	Diário da República – III Série n.º 217, (pág. 17061), de 15 de setembro de 1993	<b>Estatutos da Soflusa</b> , Sociedade Fluvial de Transporte, S.A.
Sector	Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de setembro, na sua redação atual	Aprova o Código das Sociedades Comerciais (CSC)
Sector	Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual	Estatuto do Gestor Público (EGP)
Sector	Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual	Estabelece o <b>Novo Regime Jurídico do Setor Público</b> Empresarial (RJSPE). Estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas.
Sector	Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas
Sector	Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, na sua redação atual	Estabelece o Regime Jurídico das Incompatibilidades e Impedimentos dos titulares dos cargos políticos e de altos cargos públicos.
Sector	Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto	PETI3+ – Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte 2014-2020
Sector	Lei 52/2015, de 9 de junho	Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP) e revoga a Lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, e o Regulamento de Transportes em Automóveis (Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948)
Sector	Lei n.º 22/2016, de 4 de agosto	Estabelece a total autonomia jurídica do Metropolitano de Lisboa, E. P. E., da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, S. A., da Transtejo - Transportes do Tejo, S. A., e da Soflusa - Sociedade Fluvial de Transportes, S. A., revogando os Decretos-Leis n.ºs 98/2012, de 3 de maio, e 161/2014, de 29 de outubro
Sector	Resolução da Assembleia da República n.º 50/2015, de 8 de maio	Sobre o Programa de Estabilidade 2015-2019
Sector	Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro.	Grandes Opções do Plano para 2017
Sector	Programa de Estabilidade 2017-2021, aprovado em 13 de abril 2017	Programa de Estabilidade 2017-2021- Programa de Estabilidade e Crescimento, Documento de Estratégia Orçamental, 13 Abril de 2017
Sector	Lei n.º 113/2017, de 29 de dezembro	Grandes Opções do Plano para 2018
Atividade	Decreto-Lei n.º 265/72, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o Regulamento Geral das Capitánias
Atividade	DL 149/2014, de 10/10	Aprova o Regulamento da Atividade Marítimo-Turística (RAMT)
Atividade	Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de outubro, na redação atual	Estabelece as normas reguladoras da atividade profissional dos marítimos, incluindo as relativas: à sua inscrição marítima e à emissão de cédulas marítimas; à sua aptidão física, classificação, categorias e requisitos de acesso e funções a desempenhar; à sua formação e certificação, reconhecimento de certificados, recrutamento e regimes de embarque e desembarque e à lotação de segurança das embarcações. Transpõe para o direito interno o disposto na Diretiva n.º 98/35/CE (EUR-Lex) do Conselho de 25 de maio, bem como as Emendas de 1995 à Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviços de Quartos para os Marítimos, 1978 (STCW).
Atividade	Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de outubro de 2012	Resolução do Parlamento Europeu, de 23 de outubro de 2012, sobre os direitos dos passageiros em todos os modos de transporte (2012/2067(INI))
Atividade	Lei n.º 24/96, de 31 de julho, na sua redação atual,	Lei de Defesa do Consumidor
Atividade	Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Estabelece as regras e os deveres de transparência a que fica sujeita a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, bem como as regras aplicáveis à sua distribuição em território nacional, através dos órgãos de comunicação social locais e regionais, revogando o Decreto-Lei n.º 231/2004, de 13 de dezembro
Atividade	Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto	Aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro
Atividade	Deliberação do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. n.º 1511/2015, de 30 de julho	Modelo de auto de notícia a utilizar para registo das infrações por incumprimento dos deveres dos passageiros
Atividade	Decreto Lei n.º 276/2001 na sua redação atual	Estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e um regime especial para a detenção de animais potencialmente perigosos
Atividade	Decreto-lei 163/2006, de 8 de agosto alterado pela retificação n.º 46/2014 de 10 de novembro	Aprova o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais
Atividade	Decreto-Lei n.º 58/2016, de 29 de agosto	Institui a obrigatoriedade de prestar atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou incapacidade, pessoas idosas, grávidas e pessoas acompanhadas de crianças de colo, para todas as entidades públicas e privadas que prestem atendimento presencial ao público
Atividade	Decreto-Lei n.º 125/2017	Altera o regime da acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais
Atividade	Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na sua redação atual	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do "Livro de Reclamações" a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral.
Atividade	Lei n.º 28/2006, de 4 de julho, na sua redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros que estabelece as condições de utilização do título de transporte válido nos transportes coletivos, as regras de fiscalização do seu cumprimento e as sanções aplicáveis aos utilizadores em caso de infração.
Atividade	Decreto-Lei n.º 117/2017, de 12 de setembro	Altera o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de transportes coletivos de passageiros.
Atividade	Decreto-Lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Implementa as medidas SIMPLEX+ 2016 «Livro de reclamações on-line», «Livro de reclamações amarelo» e «Atendimento Público avaliado»
Atividade	Lei n.º 37/2007, de 14 de agosto, com a redação conferida pela Lei n.º 63/2017, de 03/08	Aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo

Regulamentos Externos		
Âmbito	Documento	Descrição breve do documento
<b>Atividade</b>	Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, na sua redação atual	Estabelece medidas de controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal, define a forma da sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira e cria um incentivo de natureza fiscal à exigência daqueles documentos por adquirentes pessoas singulares
<b>Atividade</b>	Ofício-Circulado n.º 30136/2012, de 19 de novembro, da Direção de Serviços do IVA	Instruções administrativas no âmbito do Decreto-lei n.º 197/2012 de 24 de agosto. Refere o cumprimento da obrigação de emissão de fatura por meios diversos, nomeadamente por emissão de comprovativo de pagamento.
<b>Atividade</b>	Decreto-Lei n.º 74/2007, de 27 de março	Alarga o regime consagrado no Decreto-Lei n.º 118/99, de 14 de abril, às pessoas com deficiência sensorial, mental, orgânica e motora e reconhece-se expressamente o direito de estes cidadãos acederem a locais, transportes e estabelecimentos públicos acompanhados de cães de assistência.
<b>Atividade</b>	Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007.	Relativo aos serviços públicos de transporte ferroviário e rodoviário de passageiros e que revoga os Regulamentos (CEE) n.º 1191/69 e (CEE) n.º 1107/70 do Conselho.
<b>Atividade</b>	Lei n.º 34/2013 de 16 de maio	Estabelece o regime do exercício da atividade de segurança privada e procede à primeira alteração à Lei n.º 49/2008, de 27 de agosto (Lei de Organização da Investigação Criminal)
<b>Atividade</b>	Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016	Regulamento que estabelece as regras relativas à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, bem como pretende defender os direitos e as liberdades fundamentais das pessoas singulares, nomeadamente o seu direito à proteção dos dados pessoais.
<b>Atividade</b>	Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro	Estabelece as regras específicas aplicáveis à prestação de serviço público de transporte de passageiros flexível e regulamenta o artigo 34.º e seguintes do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho
<b>Atividade</b>	Decreto-Lei n.º 349/86, de 17 de outubro	Regula o contrato de transporte de passageiros por mar
<b>Atividade</b>	Decreto-lei n.º 149/2014	Regula a Atividade Marítimo – Turística
<b>Recursos Humanos</b>	Lei n.º 7/2009, de 12.02, na sua redação atual	Código do Trabalho
<b>Recursos Humanos</b>	Lei n.º 133/2015 de 7 de setembro	Cria um mecanismo para proteção das trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes
<b>Recursos Humanos</b>	Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto	Reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio, procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 480/99, de 9 de novembro
<b>Recursos Humanos</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 187/2005, de 12 de dezembro	Limita o exercício de outras atividades por parte de membros dos órgãos de administração das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, aplicando-se ainda esta orientação, com as devidas adaptações, aos membros dos conselhos diretivos dos institutos públicos.
<b>Recursos Humanos</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
<b>Recursos Humanos</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, na redação atual	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
<b>Recursos Humanos</b>	Despacho n.º 5696-A/2010, de 25 de março, do Ministro de Estado e das Finanças	Remunerações – Setor Empresarial do Estado.
<b>Recursos Humanos</b>	Lei n.º 59/2013, de 23 de agosto	Estabelece um regime de prestação de informação sobre remunerações, suplementos e outras componentes remuneratórias dos trabalhadores de entidades públicas, com vista à sua análise, caracterização e determinação de medidas adequadas de política remuneratória.
<b>Recursos Humanos</b>	Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro	Regula o conteúdo do relatório anual referente à informação sobre a atividade social da empresa e o prazo da sua apresentação, por parte do empregador, ao serviço com competência inspetiva do ministério responsável pela área laboral.
<b>Recursos Humanos</b>	Portaria n.º 178/2015 de 15 de junho	Primeira alteração à Portaria n.º 1456-A/95, de 11 de dezembro, que regulamenta as prescrições mínimas de colocação e utilização da sinalização de segurança e saúde no trabalho.
<b>Recursos Humanos</b>	Decreto-Lei n.º 59/2015, de 21 de abril	Aprova o novo regime do Fundo de Garantia Salarial, previsto no artigo 336.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, transpondo a Diretiva n.º 2008/94/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de outubro de 2008, relativa à proteção dos trabalhadores assalariados em caso de insolvência do empregador;
<b>Recursos Humanos</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a adoção de medidas de promoção da igualdade de género em cargos de administração e de fiscalização das empresas.
<b>Recursos Humanos</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março	Adota medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens
<b>Recursos Humanos</b>	Portaria n.º 84/2015 de 20 de março	Cria e regulamenta a medida de Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho.
<b>Recursos Humanos</b>	Lei n.º 28/2015 de 2015-04-14	Consagra a identidade de género no âmbito do direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho, altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro
<b>Recursos Humanos</b>	Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro	Estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários
<b>Recursos Humanos</b>	Portaria n.º 150/2017 de 3 de maio	Estabelece os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no setor empresarial do Estado.
<b>Recursos Humanos</b>	Decreto-Lei n.º 119/2018, de 27 de dezembro	Cria o novo regime de flexibilização da idade de acesso à pensão velhice
<b>Recursos Humanos</b>	Portaria n.º 67/2016, de 1 de abril	Define a idade normal de acesso à pensão de velhice do regime geral da segurança social em 2017 e o fator de sustentabilidade para 2016 e revoga a Portaria n.º 277/2014, de 26 de dezembro
<b>Recursos Humanos</b>	Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro	Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão
<b>Contratação</b>	Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na versão atual de 02-10-2015	<b>Código dos Contratos Públicos</b>

Regulamentos Externos		
Âmbito	Documento	Descrição breve do documento
Contratação	Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio (alterado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro)	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação.
Contratação	Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro	Procede à primeira alteração da Portaria n.º 701 - F/2008 de 29 de julho, que regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos.
Contratação	Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas
Contratação	Circular informativa n.º 01/IMPIC/2016	Visa esclarecer as entidades adjudicantes e os operadores económicos sobre a obrigatoriedade de utilização do Documento Europeu Único de Contratação Pública em procedimentos de valor superior aos limiares comunitários.
Contratação	Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública.
Contratação	Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2016, de 29 de julho	Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2020 (ENCPE 2020)
Contratação	Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro - Habilitação do Adjudicatário.	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Contratação	Portaria n.º 371/2017, 14 de dezembro 2017	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no <b>Código dos Contratos Públicos</b> .
Financeiro	Despacho n.º 101/2009, 08 de setembro	Relativo à Gestão do Risco Financeiro
Financeiro	Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 10 de novembro	Aprova o Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas para o horizonte 2014-2020
Financeiro	Lei n.º 37/2013, de 14 de junho	Lei do Enquadramento Orçamental - Estabelece as disposições gerais de enquadramento dos orçamentos do setor público administrativo, as regras e procedimentos relativos à organização e apresentação e execução do Orçamento de Estado
Financeiro	Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, na redação atual de 10.07.2014	<b>Lei de Enquadramento Orçamental</b> , que estabelece: As disposições gerais e comuns de enquadramento dos orçamentos e contas de todo o setor público administrativo; As regras e os procedimentos relativos à organização, elaboração, apresentação, discussão, votação, alteração e execução do Orçamento do Estado, incluindo o da segurança social, e a correspondente fiscalização e responsabilidade orçamental; e As regras relativas à organização, elaboração, apresentação, discussão e votação das contas do Estado, incluindo a da segurança social.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro	Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, na sua redação atual	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/52/CE, da Comissão, de 26 de julho, que altera a Diretiva n.º 80/723/CEE, da Comissão, de 25 de junho, relativa à transparência das relações financeiras entre as entidades públicas dos Estados membros e as empresas públicas
Financeiro	Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado <b>Programa Pagar a Tempo e Horas</b>
Financeiro	Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças	Altera a fórmula de cálculo do prazo médio de pagamentos do Programa Pagar a Tempo e Horas.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.	Aprova o <b>Sistema de Normalização Contabilística</b> e revoga o Plano Oficial de Contabilidade, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro.
Financeiro	Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, na sua redação atual de 31 de dezembro 2013	Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), entre outras a alteração do Código do IRS, IRC, IVA e a Tabela de Imposto Selo.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na sua redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas
Financeiro	Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição de subvenções públicas, e revoga a Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, que regulamenta a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, e a Lei n.º 104/97, de 13 de setembro, que cria o sistema de informação para a transparência dos atos da Administração Pública (SITAAP) e reforça os mecanismos de transparência previstos na Lei n.º 26/94, de 19 de agosto.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 52/2014, de 07 de abril	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro.
Financeiro	Portaria n.º 273/2014 de 24 de dezembro	Define os elementos que devem instruir o pedido de autorização previsto no n.º 12 do artigo 52.º do Código do IRC
Financeiro	Portaria n.º 275/2014 de 26 de dezembro	Estabelece os critérios e procedimentos de controlo a adotar na transmissão de benefícios fiscais e do direito à dedução dos gastos de financiamento líquidos, no âmbito de operações de cisão ou de entrada de ativos e estabelece os elementos que devem constar do requerimento, a apresentar junto da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).
Financeiro	Aviso nr. 87/2016, de 6/1 da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E. P. E.	Taxa de juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas
Financeiro	Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	<b>Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso</b> das Entidades Públicas. Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e à operacionalização da prestação de informação nela prevista.
Financeiro	Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio	Estabelece medidas contra os Atrasos no Pagamento de Transações Comerciais, e transpõe a Diretiva n.º 2011/7/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de fevereiro de 2011

Regulamentos Externos		
Âmbito	Documento	Descrição breve do documento
<b>Financeiro</b>	Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro - Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Economia	Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização que estabelece as regras aplicáveis ao cofinanciamento, pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e pelo Fundo Social Europeu (FSE), de operações no domínio da competitividade e internacionalização, quer no âmbito do sistema de incentivos às empresas, quer no âmbito do sistema de apoio à modernização e capacitação da Administração Pública, quer no âmbito do sistema de apoio à investigação científica e tecnológica, quer ainda no âmbito do sistema de apoio a ações coletivas, no período de programação 2014-2020.
<b>Financeiro</b>	Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de junho	Transpõe a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.
<b>Financeiro</b>	Lei n.º 26/2015 de 6 de fevereiro, na sua redação atual de 02 junho	Promove um enquadramento mais favorável à reestruturação e revitalização de empresas, ao financiamento de longo prazo da atividade produtiva e à emissão de instrumentos híbridos de capitalização, alterando o Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial (SIREVE), o Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas e o Código das Sociedades Comerciais
<b>Financeiro</b>	Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho - Ministério das Finanças	Aprova o Código de Contas
<b>Financeiro</b>	Resolução de Conselho de Ministros n.º 46/2015, de 9 de julho	Aprova o Sistema de Gestão e Controlo dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 no domínio dos assuntos internos
<b>Financeiro</b>	Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho	Aprova os modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC
<b>Financeiro</b>	Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro	Aprova a (nova) Lei de Enquadramento Orçamental
<b>Financeiro</b>	Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro	Aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, e à quinta alteração ao Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 - A/2011, de 9 de março, e pelas Leis n.os 66 -B/2012, de 31 de dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de dezembro.
<b>Financeiro</b>	Despacho n.º 2555/2016, de 10 de fevereiro, do Ministro das Finanças	Compromissos plurianuais.
<b>Financeiro</b>	Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro	Altera o regime da administração financeira do Estado e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprova a primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, relativo ao Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e estabelece a obrigação de elaboração de uma estratégia de disseminação e implementação do SNC -AP no ano de 2017.
<b>Financeiro</b>	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro, na sua redação atual com última alteração pela Lei n.º 85/2017, de 18 de agosto	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
<b>Financeiro</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 37-B/2016, 30 de junho	Aprova, para 2016, a distribuição das indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público.
<b>Financeiro</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2017, de 25/09	Aprova, para 2017, a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
<b>Financeiro</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 150/2018, de 19/11	Aprova, para 2018, a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
<b>Financeiro</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/2019, de 16/09	Aprova, para 2019, a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
<b>Financeiro</b>	Circular n.º 1387-A/2017, de 3 de agosto	Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2018 aprovadas por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento, em 3 de agosto de 2017
<b>Financeiro</b>	Manual de implementação do SNC-AP 2ª Vs., homologada em 18 de agosto de 2017 pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento a segunda versão do Manual de Implementação do SNC-AP.	Manual de Implementação elaborado pelo Comité de Normalização Contabilística par ao setor Público (CNC) da Comissão de normalização Contabilística (CNC) nos termos do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)
<b>Financeiro</b>	Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro	Aprova o orçamento de estado para 2017
<b>Financeiro</b>	Circular n.º 1384-A/2016, de 27-06-2016	Instruções para preparação do Orçamento do Estado para 2017 aprovadas por despacho de Sua Excelência o Secretário de Estado do Orçamento, em 27 de julho de 2016.
<b>Financeiro</b>	Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017
<b>Financeiro</b>	Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro	Orçamento do Estado para 2018
<b>Financeiro</b>	Decreto-Lei n.º 33/2018, 15/05	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2018
<b>Financeiro</b>	Lei n.º 71/2018, 31/12	Orçamento do Estado para 2019, onde se previu o financiamento do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART), que tem por objetivo combater as externalidades negativas associadas à mobilidade, nomeadamente a exclusão social, a emissão de gases de efeito de estufa, a poluição atmosférica, o congestionamento, o ruído e o consumo de energia
<b>Financeiro</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/2012, de 29 de agosto	Autoriza a despesa e delega a competência para a aprovação das minutas e para a outorga dos contratos de serviço público, a celebrar entre o Estado e as sociedades Transtejo, S.A., e Soflusa, S.A.
<b>Financeiro</b>	Despacho n.º 155/2011-MEF, de 28 de abril	Relativo à consolidação de medidas de redução de custos de exploração e investimento contemplando orientações relativas ao Plano de Redução de Gastos Operacionais, Prazos Médios de Pagamentos e Limites de Endividamento
<b>Tarifário</b>	Portaria n.º 102/2003 de 27 de janeiro	Altera a Portaria n.º 951/99, de 29 de outubro, que define os títulos de transporte que as empresas de transporte público coletivo de passageiros devem praticar
<b>Tarifário</b>	Decreto-Lei n.º 8/93, de 11 de janeiro, na sua redação atual	Estabelece o regime dos títulos combinados de transportes
<b>Tarifário</b>	Portaria n.º 138/2009, de 03 de fevereiro, na sua redação atual	A presente portaria define as condições de atribuição do «passe escolar 4_18@escola.tp» e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado, nos termos previstos pelos Decretos-Leis n.ºs 299/84 e 186/2008, respetivamente de 5 e 19 de setembro.
<b>Tarifário</b>	Decreto-Lei n.º 186/2008, de 19 de setembro	Cria o novo passe escolar designado "Passe 4_18@escola.tp", que é um complemento social alternativo transporte escolar já existente, consagrado no Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro.
<b>Tarifário</b>	Decreto-Lei n.º 203/2009, de 31 de agosto	Cria o passe sub23@superior.tp, aplicável a todos os estudantes do ensino superior até aos 23 anos

Regulamentos Externos		
Âmbito	Documento	Descrição breve do documento
<b>Tarifário</b>	Despacho Normativo n.º 1/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 27 de janeiro de 2012.	Fixação Aumento de tarifas dos Transportes Públicos. Cria o título "Navegante". Descontinua os passes e assinaturas de dias úteis a partir de 1 de fevereiro de 2012. Estabelece o desconto de 25 % para os passes "4_18@escola.pt" e "Sub23@superior.pt" e cria um segundo escalão de bonificação de 50%. Uniformiza o desconto (para 25%) dos títulos de transporte para reformados, sénior, pensionista e criança, praticados por operadores internos- Cria ainda um segundo escalão de 50 % de bonificação no «Passe Social+» e atualiza os seus critérios de elegibilidade, passando a abranger também o número de dependentes de cada agregado familiar.
<b>Tarifário</b>	Portaria n.º 249-A/2018, de 6 de setembro	Alteração às condições de atribuição do «passe 4_18@escola.tp», fixadas na Portaria n.º 138/2009, de 3 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 982-A/2009, de 2 de setembro, pela Portaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro, e pela Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, e alteração às condições de monitorização, fiscalização e compensação financeira do «passe sub23@superior.tp», fixadas na Portaria n.º 982-B/2009, de 2 de setembro, alterada pela Portaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro, pela Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, e pela Portaria n.º 261/2017, de 1 de setembro.
<b>Tarifário</b>	Portaria n.º 36/2012, de 8 de fevereiro.	Primeira alteração à Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, que define as condições de atribuição do Passe Social+ e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado.
<b>Tarifário</b>	Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, na sua redação atual	Define as condições de atribuição do Passe "Social+" e os procedimentos relativos à operacionalização do sistema que lhe está associado.
<b>Tarifário</b>	Portaria n.º 982-B/2009, de 2 de setembro, alterada pela Portaria n.º 34-A/2012, de 1 de fevereiro, pela Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 52/2012, de 20 de setembro	Define as condições de atribuição do «passe sub23@superior.tp»
<b>Tarifário</b>	Despacho normativo n.º 24-B/2012 de 19 de dezembro	Aumento de tarifas dos Transportes Públicos com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013. Indicação do procedimento futuro relativo ao acerto dos zonamentos dos títulos de transporte da Área Metropolitana de Lisboa decorrente da alteração aos limites da cidade introduzida pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro.
<b>Tarifário</b>	Portaria 241-A/2013, de 31 de julho	Regula o sistema de passes intermodais e as condições de disponibilização destes títulos de transporte na Área Metropolitana de Lisboa (AML), bem como as regras relativas à respetiva compensação financeira dos operadores de transporte coletivo regular de passageiros da AML por parte do Estado.
<b>Tarifário</b>	Despacho normativo n.º 10-A/2013 de 20 de dezembro	Aumento de tarifas dos Transportes Públicos com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014. Alargada a cobertura dos Títulos "Navegante Rede".
<b>Tarifário</b>	Despacho 8946-A/2015, de 11 de agosto	Estabelece as regras gerais de cálculo de compensações financeiras e de repartição de receitas entre operadores de transporte coletivo de passageiros, adiante designados de Operadores, no âmbito da prestação da obrigação de serviço público de disponibilização dos títulos de transporte intermodais em vigor na Área Metropolitana de Lisboa (AML)
<b>tarifário</b>	Despacho Normativo n.º 14-A/2016	Fixa em 1,5 % a percentagem máxima de aumento médio nos preços atualmente praticados para os títulos relativos aos transportes coletivos rodoviários interurbanos de passageiros em percursos inferiores a 50 km, para os títulos relativos aos transportes coletivos de passageiros nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, para os títulos relativos aos transportes ferroviários urbanos e suburbanos em percursos inferiores a 50 km e para os títulos relativos aos transportes fluviais.
<b>Tarifário</b>	Despacho Normativo n.º 21-A/2017, de 11/12	Fixa em 2,0 % a percentagem máxima de aumento médio de atualização das tarifas atualmente praticadas para os títulos de transporte
<b>Tarifário</b>	Portaria n.º 91-A/2019, 26/03	Altera as condições de atribuição do Passe Social+, estabelecidas na Portaria n.º 272/2011, de 23 de setembro, alterada pela Portaria n.º 36/2012, de 8 de fevereiro
<b>Tarifário</b>	Regulamento n.º 717/2019	Alteração ao Anexo I ao Regulamento AML n.º 278-A/2019, de 19 de março - Regulamento Metropolitano das Regras Gerais para a Implementação do Sistema Tarifário na Área Metropolitana de Lisboa
<b>Tarifário</b>	Portaria n.º 84/2019. 22/03	Revoga a Portaria n.º 241-A/2013 e os Despachos n.os 8946-A/2015 e 15146-A/2016, mantendo-se a disponibilização das modalidades «3.ª idade» e «reformado/pensionista» do passe intermodal Navegante Urbano
<b>Tarifário</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2020, de 30 de dezembro	Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2020, de 30 de dezembro Aprova atribuição de indemnizações compensatórias no âmbito do passe 4_18@escola.tp, do passe sub23@superior.tp e do passe Social +
<b>Ambiental</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019	Aprova o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
<b>Ambiental</b>	Portaria n.º 228/90 de 27 de março	Aprova o Regulamento da Gestão do Consumo de Energia para o Setor dos Transportes.
<b>Ambiental</b>	Decreto-Lei n.º 78/2004 de 3 de abril, na sua redação atual	Estabelece o Regime da Prevenção e Controlo das Emissões de Poluentes para a Atmosfera, fixando os princípios, objetivos e instrumentos apropriados à garantia da proteção do recurso natural ar, bem como as medidas, procedimentos e obrigações dos operadores das instalações abrangidas, com vista a evitar ou reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nessas mesmas instalações.
<b>Ambiental</b>	Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro, na sua redação atual.	Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
<b>Ambiental</b>	Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Aprova o Regime Geral da Gestão de Resíduos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/12/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril, e a Diretiva n.º 91/689/CEE, do Conselho, de 12 de dezembro.
<b>Ambiental</b>	Decreto-Lei n.º 9/2007 de 17 de janeiro, na sua versão atual	Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro.
<b>Ambiental</b>	Decreto-Lei n.º 71/2008 de 15 de abril	Estabelece o sistema de gestão do consumo de energia por empresas e instalações consumidoras intensivas, regula o sistema de gestão dos consumos intensivos de energia, designado por SGIE, instituído com o objetivo de promover a eficiência energética e monitorizar os consumos energéticos de instalações consumidoras intensivas de energia, e revoga os Decreto-Lei n.ºs 58/82, de 26 de novembro que estabelecia as normas sobre gestão de energia e Decreto-Lei n.º 428/83, de 9 de dezembro.
<b>Ambiental</b>	Lei 7/2013, de 22 de janeiro	Aprova o regime de acesso e exercício das atividades de realização de auditorias energéticas, de elaboração de planos de racionalização dos consumos de energia e de controlo da sua execução e progresso, nomeadamente mediante a emissão de relatórios

Regulamentos Externos		
Âmbito	Documento	Descrição breve do documento
		de execução e progresso, no âmbito do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE) e no âmbito de aplicação do regulamento da gestão do consumo de energia para o setor dos transportes, aprovado pela Portaria n.º 228/90, de 27 de março, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2008, de 15 de abril.
<b>Ambiental</b>	Resolução do Conselho de Ministros 20/2013, de 10 de abril	Aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 (Estratégia para a Eficiência Energética - PNAEE 2016) e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (Estratégia para as Energias Renováveis - PNAER 2020), que constituem o anexo I à presente resolução, que dela faz parte integrante.
<b>Ambiental</b>	Lei n.º 19/2014 de 14 de abril	Define as bases da Política de Ambiente.
<b>Ambiental</b>	Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro, na sua redação atual.	Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental
<b>Ambiental</b>	Decreto-Lei n.º 68-A/2015 de 30 de abril	Estabelece disposições em matéria de eficiência energética e produção em cogeração, transpondo a Diretiva n.º 2012/27/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativa á eficiência energética.
<b>Ambiental</b>	Regulamento (EU) 2015/830 de 28 de maio	Que altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH).
<b>Ambiental</b>	Decreto-Lei n.º 118/2013 de 20 de agosto, na sua redação atual	Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços, e transpõe a Diretiva n.º 2010/31/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de setembro de 2005, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.
<b>Ambiental</b>	Portaria n.º 395/2015 de 4 de novembro	Estabelece os requisitos técnicos formais a que devem obedecer os procedimentos previstos no regime jurídico de avaliação de impacte ambiental (documentação a apresentar pelo proponente nas diferentes fases da avaliação de impacte ambiental, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º e no n.º 3 do artigo 27.º, ambos do regime de AIA. Procede, em conformidade, à aprovação do modelo de declaração de impacte ambiental (DIA). Revoga a Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril.
<b>Ambiental</b>	Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, na sua redação atual	Estabelece o Regime Jurídico da Responsabilidade por Danos Ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Diretiva n.º 2006/21/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa.
<b>Ambiental</b>	Portaria n.º 145/2017, de 26 de abril	Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)
<b>Ambiental</b>	Decreto-lei 151-B/2013, de 31 de outubro, última alteração pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro e Lei n.º 37/2017, de 02 de junho	Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.
<b>Ambiental</b>	Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2015, de 11 de agosto	Aprova a estratégia «Cidades Sustentáveis 2020»
<b>Ambiente</b>	Lei n.º 31/2014, de 30 de maio	Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo
<b>Ambiente</b>	Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro	Altera o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2014/52/UE
<b>Outros</b>	Despacho 4663-A/2014, de 31 de março	Estabelece regras para assegurar a articulação entre a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf) e a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E., no exercício das competências que lhes estão cometidas pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (limitação do endividamento das empresas públicas não financeiras do sector empresarial do Estado).
<b>Outros</b>	Decreto regulamentar 1/2014, de 10 de fevereiro, alterado pelo Decreto regulamentar 3/2014, de 9 de julho, do Ministério das Finanças	Estabelece a missão, as atribuições, a organização e o funcionamento da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização (UTAM) do Setor Público Empresarial. Estabelece a missão, as atribuições, a organização e o funcionamento da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (Unidade Técnica), criada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03 de outubro, que aprovou o novo regime jurídico do setor público empresarial (RJSPE).
<b>Outros</b>	Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual, com última alteração pelo Decreto-lei 18/2015 de 2 de fevereiro.	Aprova os estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), entidade que sucede ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., (IMT) nas suas atribuições em matéria de regulação, de promoção e defesa da concorrência no setor dos transportes terrestres, fluviais e marítimos, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 de janeiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Economia.
<b>Outros</b>	Decreto-Lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual, última alteração pelo Decreto-Lei n.º 83/2015, de 21 de maio.	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P. – Orgânica
<b>Outros</b>	Portaria n.º 209/2015, de 16 de julho	Aprova os Estatutos do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.
<b>Outros</b>	Despacho 13400/2015 de 20 de novembro - Ministério da Economia - Gabinete do Ministro	Delegação de competências no Secretário de Estado do Turismo, no Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, na Secretária de Estado da Economia, e no Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações
<b>Outros</b>	Despacho 489/2016 de 12 de janeiro - Ambiente - Gabinete do Ministro	Delega competências no Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Fernando Gomes Mendes, no Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Manuel Martins, e na Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos

Regulamentos Externos		
Âmbito	Documento	Descrição breve do documento
<b>Outros</b>	Despacho n.º 7590/2017 de 28 de agosto Ambiente - Gabinete do Ministro	Delega competências no Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Fernando Gomes Mendes, no Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Manuel Martins, na Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos, e na Secretária de Estado da Habitação, Ana Cláudia da Costa Pinho, e revoga os Despachos n.os 489/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2016, e 4392/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2016
<b>Outros</b>	Despacho n.º 11198/2018 de 29 de novembro Ambiente - Gabinete do Ministro	Delega competências no Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, José Fernando Gomes Mendes, no Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Manuel Martins, na Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos, na Secretária de Estado da Habitação, Ana Cláudia da Costa Pinho, e no Secretário de Estado da Energia, João Saldanha de Azevedo Galamba
<b>Outros</b>	Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual com última alteração pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro.	Aprova a lei de organização e processo do Tribunal de Contas, que fiscaliza a legalidade e regularidade das receitas e das despesas pública, aprecia a boa gestão financeira e efetiva responsabilidade por infrações financeiras exercendo jurisdição sobre o Estado e seus serviços, as Regiões Autónomas e seus serviços, as Autarquias Locais, suas associações ou federações e seus serviços, bem como as áreas metropolitanas, os institutos públicos e as instituições de segurança social. Estabelece normas sobre o funcionamento do Tribunal, preceitua sobre os juízes, Ministério Público, infrações, administração e gestão dos serviços de apoio.
	Decreto-Lei n.º 1-A/2020	Dá continuidade em 2020 ao Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos
<b>Outros</b>	Portaria n.º 359-A/2017 de 20 de novembro	Procede que à criação e regulamentação do Fundo para o Serviço Público de Transportes, que se destina a auxiliar o financiamento das autoridades de transportes
<b>Outros</b>	Despacho n.º 7590/2017 - Diário da República n.º 165/2017, Série II de 28 de agosto	Delega competências no Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Fernando Gomes Mendes, no Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Manuel Martins, na Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos, e na Secretária de Estado da Habitação, Ana Cláudia da Costa Pinho, e revoga os Despachos n.ºs 489/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2016, e 4392/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2016
<b>Outros</b>	Despacho n.º 11198/2018, 28/11	Delega competências no Secretário de Estado Adjunto e da Mobilidade, José Fernando Gomes Mendes, no Secretário de Estado do Ambiente, Carlos Manuel Martins, na Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos, na Secretária de Estado da Habitação, Ana Cláudia da Costa Pinho, e no Secretário de Estado da Energia, João Saldanha de Azevedo Galamba
<b>Outros</b>	Despacho n.º 3311/2019	Delega competências com vista à implementação do Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos (PART), através de contrato interadministrativo a celebrar na área metropolitana de Lisboa (AML) e na área metropolitana do Porto (AMP)
<b>Outros</b>	Decreto-Lei n.º 133/2017 - Diário da República n.º 202/2017, Série I de 19 de outubro	Desafeta do domínio público hídrico e integra no domínio privado do Estado uma parcela de terreno pertencente aos denominados terrenos da Margueira, no concelho de Almada, e concessionaria duas parcelas do domínio público à Baía do Tejo, S. A.

## Transações relevantes com entidades relacionadas

A Transtejo é detida pelo Estado Português a 100%, sendo esta entidade o único acionista da Empresa.

### 2017

Transações relevantes com entidades relacionadas no exercício de 2017:

Transações INTRA-GRUPO 2017 – Consideradas na consolidação	Valor (euros)
Afretamento de navios da Soflusa à Transtejo	634 700,00
Juros de empréstimos de financiamento debitados pela Transtejo à Soflusa	292 383,31

## Outras transações

Em 2017, a rubrica fornecimentos e serviços externos ascendeu a 9.239.640 € pelo que são reportadas no quadro seguinte, as transações com fornecedores superiores a 461 982 €(5% daquele montante).

Entidade	Natureza GASTO	Valor (euros)
PETROGAL - Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	Aquisição de combustível (transporte de passageiros)	5 603 526,71
SCMA - Sociedade Consultores Marítimos, LDA.	Gestão manutenção da frota de navios	1 232 433,33
LUSITÂNIA - Companhia de Seguros, S.A.	Prémios da Carteira de seguros	864 986,25 €
SECURITAS - S.A.	Serviço de vigilância e segurança	710 451,36 €
INDUMA – Máquinas Industriais, Lda.	Aquisição de equipamentos (capitalizações)	705 431,39 €
NAVALTAGUS - S.A.	Serviço de manutenção da frota (estaleiros)	484 070,15

Nota: valores sem IVA.

## Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

Em matéria de aquisição de bens e serviços, a Transtejo/Soflusa encontra-se sujeito ao regime da contratação pública constante do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual), tendo aderido voluntariamente em 2010 ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), conforme previsto no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013.

Acresce que a Transtejo/Soflusa deu cumprimento às orientações constantes do despacho n.º 438/10 – SETF, de 10 de maio, transmitidas através do ofício circular n.º 6132 da DGTF, de 6 de agosto de 2010.

Por outro lado, foi assegurado ainda, em matéria de aquisição e serviços, o cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

## Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

O universo de aquisições da Transtejo/Soflusa inclui contratos cuja formação não decorreu em condições de mercado abertas à concorrência, por motivos técnicos ou relacionados com a proteção de direitos exclusivos ou resultantes de urgência imperiosa. Com efeito, nas áreas dos sistemas de informação existem soluções técnicas que impedem a adoção de produtos *open source* por terem como base software proprietário e por dependerem da interligação com outros operadores, como é o caso do sistema de bilhética.

Também no caso de determinados equipamentos relacionados com a manutenção de navios subsistem situações de vinculação do Grupo a entidades detentoras de direitos exclusivos ou aos representantes exclusivos para Portugal dos fabricantes de determinados equipamentos. No caso da manutenção de navios registaram-se ainda situações imprevistas cuja resolução urgente para manutenção dos níveis de disponibilidade da frota afeta ao serviço público implicou a contratação de serviços sem submissão de procedimento à concorrência, nos termos permitidos pelo regime da contratação pública.

De qualquer forma, o ano de 2017, caracterizou-se pela adoção frequente do regime pré-contratual do concurso público em matérias relacionadas com reparação de motores, jatos propulsores e outros equipamentos, bem como a aquisição de peças.

## Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios Económico, Social e Ambiental

Esta análise será efetuada em ponto específico do Relatório de Gestão e Sustentabilidade, disponível para consulta no site da Empresa. ([www.ttsl.pt](http://www.ttsl.pt))

- Estratégias adotadas;
- Grau de cumprimento das metas fixadas;
- Políticas seguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e salvaguardar normas de qualidade;
- Identificação dos principais riscos para a atividade e para o futuro da empresa;
- Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:
  - (i) Responsabilidade Social
    - Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e de não discriminação;
    - Gestão adequada do capital humano da empresa, com promoção da valorização individual dos recursos humanos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;
    - Adoção de práticas ambientalmente corretas
  - (ii) Desenvolvimento Sustentável
    - Criação de valor para o acionista
    - Promoção da proteção ambiental
    - Contribuição para a inclusão social
  - (iii) Serviço público e satisfação das necessidades da coletividade
- Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via da investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo.
- Planos de ação para o futuro

## Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

A Transtejo/Soflusa tem continuado a dar cumprimento à missão e aos objetivos que lhes estão determinados, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficientes, conforme evidenciarão os relatórios do exercício de 2017.

A publicação do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece o novo regime jurídico do Setor Público Empresarial, integrou as disposições referentes ao Cumprimento dos Princípios do Bom Governo anteriormente enquadradas na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2007, de 28 de março, revogada por aquele diploma.

No âmbito desta legislação, passaram a ser aplicáveis ao Estado enquanto acionista e às empresas enquadradas na carteira principal de participações, princípios de gestão governativa focalizados em critérios de transparência, controlo de risco e prevenção de conflitos de interesse, incentivando a promoção da excelência do governo societário.

Sobre esta matéria, em agosto de 2013 as empresas do setor público empresarial foram objeto de avaliação do cumprimento dos Princípios do Bom Governo, tendo a divulgação da informação referente ao grau de cumprimento alcançado por cada entidade sido publicado em relatório emitido pela DGTF, sendo que o Grupo TRANSTEJO tem sido considerado como uma empresa que cumpre esses princípios já que dá integral cumprimento aos normativos que asseguram as boas práticas no domínio do bom governo societário,

nomeadamente no estipulado no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, tendo definido e concretizado as ações necessárias ao seu adequado cumprimento.

## Código de ética

O [Código de Ética](#), em vigor, foi aprovado pelo Conselho de Administração no ano de 2008, após período de debate interno e tem por objetivos:

- Expandir e consolidar as relações de confiança da empresa com as partes interessadas (*stakeholders*).
- Explicitar os valores com os quais nos identificamos e que permitam mais adequadamente cumprir a missão da empresa e reforçar a sua cultura específica.
- Clarificar junto de todos os dirigentes, chefias e demais responsáveis e colaboradores as regras de conduta que os mesmos devem observar nas suas relações recíprocas e nas que, em nome da empresa, estabelecem com as partes interessadas.

O Código de Ética encontra-se disponível para consulta no site da Transtejo em <https://ttsl.pt/> e é aplicável a todas as pessoas que trabalham na Transtejo/Soflusa e ainda àquelas que colaboram com uma e/outra das referidas sociedades, ao abrigo de contrato de prestação de serviços, de estágio ou de mandato, sendo para efeitos deste código todas designadas “colaboradores”.